



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLMANN FERREIRA
Identificação: 2019.170.000141-0-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 143/2019

Evento: Festival de Pipas

Responsável: Wallace da Silva

Local: Rua Nossa Senhora do Carmo

Data: 28/04/2019 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que na Rua Nossa Senhora do Carmo, trecho entre a Av. José Alves de Azevedo e Rua Servidão Amaral; desde que não interfira nas ruas adjacentes e desde que ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Menezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.835

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de
Entretenimento e Lazer
Mat.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLHANN FERREIRA
Identificação: 2019.170.000142-4-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 144/2019

Evento: MTB Morro do Coco

Responsável: Sara Ribeiro Tavares

Local: Rua Nilo Peçanha

Data: 28/04/2019 Início: 08:00 Término: 12:00

Público estimado: 100 pessoas

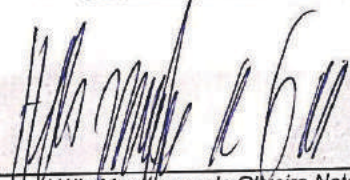
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

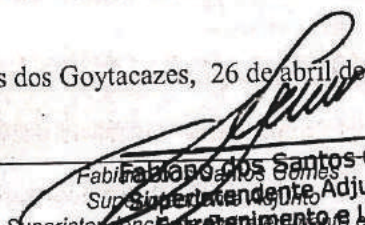
Percursos: Rua Nilo Peçanha, João Velasco e Vila Nova. Nada a Opor, desde que sob o artigo 95 do C.T.B; desde que com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 134/2019

Evento: Grande Coral de Páscoa

Responsável: Jocimar de Oliveira Vieira

Local: Quadra de Esportes da Praça Jockey II

Data: 27/04/2019 Início: 14:00 Término: 22:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 025/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLMANN FERREIRA
Identificação: 2018.170.000131-3-NO



Evento: Encontro Evangélico

Responsável: Antônio Amaro dos Santos Pessanha

Local: Parque Alberto Sampaio

Data: 28/04/2019 Início: 09:00 Término: 18:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

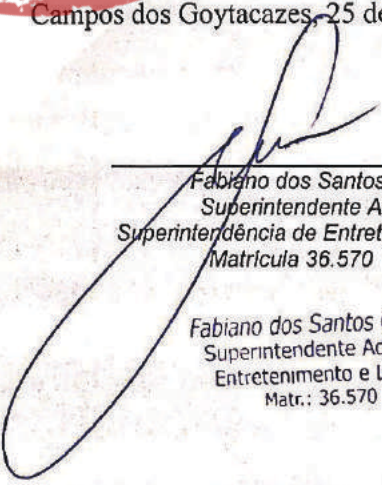
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e à paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.835


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 133/2019

Evento: 12º SOS Dores de Macabu para Cristo

Responsável: Igreja Batista Getsemani

Local: Quadra de Esportes da Praça de Dores de Macabu

Data: 27 e 28/04/2019 Início: 19:00 Término: 22:30

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

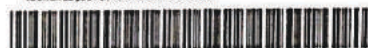
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 132/2019

Evento: Tradicional Festa de Boa Vista Sapucaia

Responsável: Ezidiel Guimarães dos Santos

Local: Rodovia Campos x Itaperuna – Boa Vista.

Data: 26/04/2019 Início: 20:00 Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja fechamento de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 129/2019

Evento: Concentração / Carreata de São Jorge

Responsável: Rodolfo de Souza

Local: Rua Benedito Hermógenes – 56 – Parque Rosário

Data: 20/04/2019 Início: 12:00 Término: 16:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

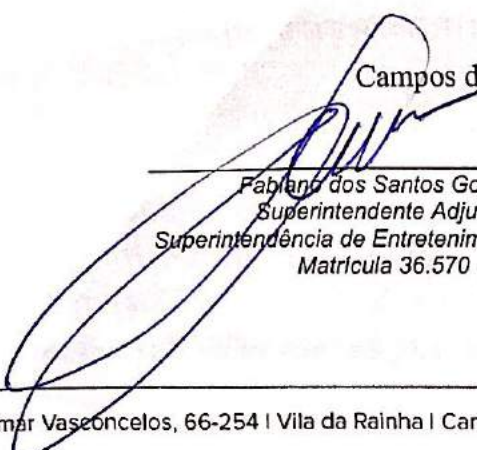
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento para a concentração ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 126/2019

Evento: Renascidos – Uma História da Paixão de Cristo.

Responsável: Alexsander Couto de Almeida

Local: Praça José Dias Nogueira

Data: 19/04/2019 Início: 17:00 Término: 22:00

Público estimado: 150 pessoas

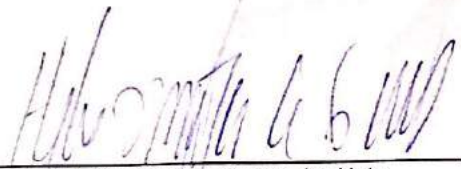
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

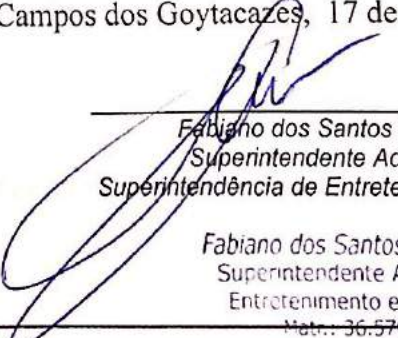
Desde que não haja intervenção de via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 124/2019

Evento: Copa Patesko de Ciclismo

Responsável: FECIERJ – Federação de Ciclismo do Rio.

Local: Avenida Arthur Bernardes

Data: 21/04/2019 Início: 07:00 Término: 13:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 125/2019

Evento: Samba na Praça

Responsável: Nilson Athayde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 21/04/2019 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor. Assim como, o não cumprimento do Termo de Responsabilidade (em anexo).

Desde que não haja intervenção de via.

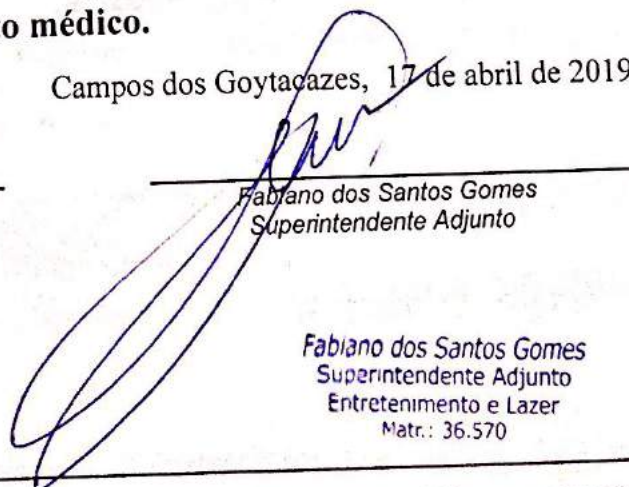
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenim

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.835


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

NADA A OPOR ÚNICO - nº 127/2019



Evento: Impacto Evangelístico

Responsável: Núbia da Costa Cruz Gomes

Local: Ruas Rossini Quintanilha e Newton Guaraná – Penha

Data: 20/04/2019 Início: 15:00 Término: 18:00

Público estimado: 100 pessoas

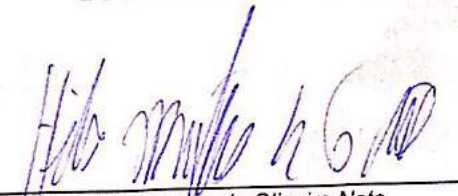
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

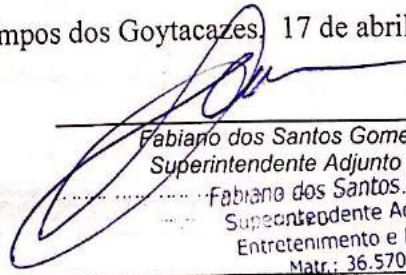
Nada a Opor desde que em meia pista e somente se houver acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superin. Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 130/2019

Evento: Estadual de Ciclismo de Estrada

Responsável: FECIERJ – Federação de Ciclismo do Rio de Janeiro

Local: Campos x São Fidélis

Data: 19/04/2019 Início: 13:00 Término: 17:00

Data: 20/04/2019 Início: 07:00 Término: 13:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja acompanhamento da G.C.M, sugere-se anuência da Polícia Rodoviária Estadual, visto percurso tratar-se da RJ 158.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 128/2019

Evento: Farol Surf Classic

Responsável: Daniel Francisco Leça Pereira

Local: Farol de São Thomé

Data: 19 a 21/04/2019 Início: 08:00 Término: 14:00

Público estimado: 2.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja interferência na via; e desde que haja acompanhamento da G.C.M.

Desde que o uso do meio ambiente seja feito de forma consciente, não causando danos para a natureza.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2019.

Fabiano das Santos Gomes
Superintendente Adjunto de
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836



NADA A OPOR - nº 022/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLJAHN FERREIRA
Identificação: 2019.179.000117-3-NO



Evento: Baile do General

Responsável: Cais do Porto Gastro Bar

Local: Multiplace Campos

Data: 20/04/2019 Início: 23:00 Término: 07:00

Público estimado: 900 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

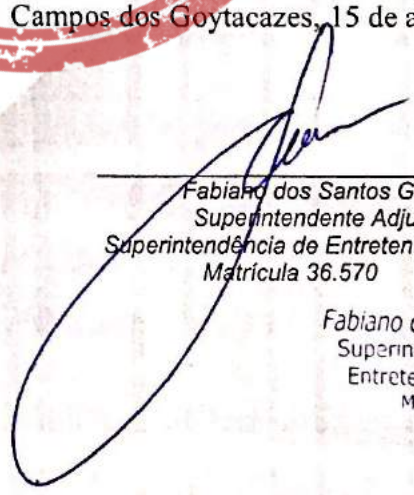
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O.
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 120/2019

Evento: Festa de Santo Expedito

Responsável: Fabiano Oliveira Goulart

Local: Rua 02 – nº 170 – KM 8 - Pq. Lagoa das Pedras

Data: 27/04/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

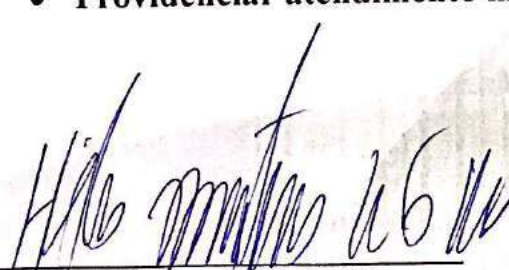
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

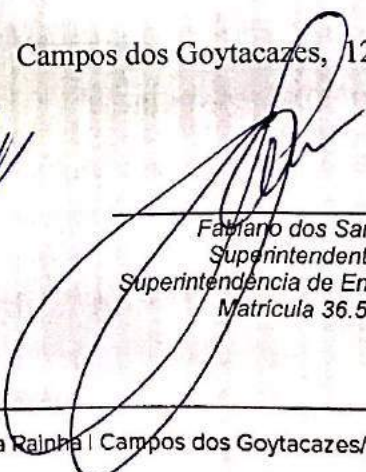
Desde que haja anuência da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 121/2019

Evento: 1º Morro do Coco Trail Run

Responsável: Robson Alves Mendonsa

Local: Rua Nilo Peçanha – Morro do Coco

Data: 27/04/2019 Início: 08:00 Término: 12:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na RJ 204 e desde que haja apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.736
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570
Fabiano dos Santos G.
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 122/2019

Evento: Procissão das Bandeiras

Responsável: Luís Carlos de Carvalho Silva C. Ss. R

Local: Rua Visconde do Itaboraí, Rua Antônio Alves Cordeiro, Rua Machado de Assis e Rua Santo Afonso.

Data: 28/04/2019 Início: 09:45 Término: 10:30

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

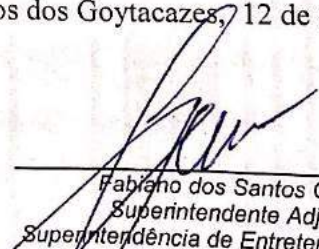
Desde que haja apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 118/2019

Evento: Parte Social da Tradicional Festa de Abril 2019

Responsável: Leandro Soares Peçanha

Local: Rua Nilo Peçanha – Morro do Coco.

Data: 26 a 28/04/2019 Início: 22:00 Término: 00:00

Público estimado: 900 pessoas

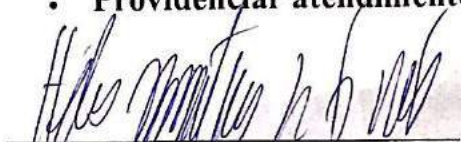
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição na RJ 204 e desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

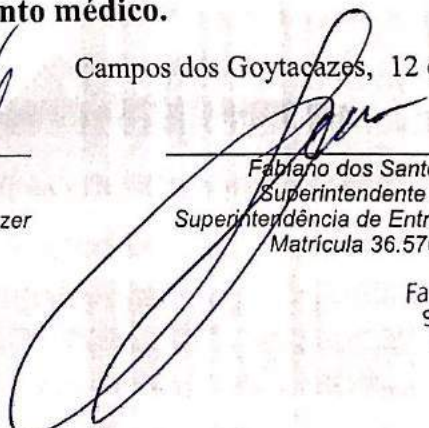
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



2017 / 2018 — Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLIANN FERREIRA
Identificação: 2019 176.8001 13-4-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 119/2019

Evento: Até Mais Tarde

Responsável: Ortência Bittencourt Vieira

Local: Rua Capitão Henrique Martins – Fundão.

Data: 27/04/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ocorra sob o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de C. Superintendência de Entretenimento e Lazer
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UELMANN FERREIRA
Identificação: 2019.176.000110-1-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 117/2019

Evento: 23ª Festa da Páscoa 2019.

Responsável: Frank Scala Viana

Local: Praça da Comunidade Tira Gosto

Data: 20/04/2019 Início: 14:00 Término: 20:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

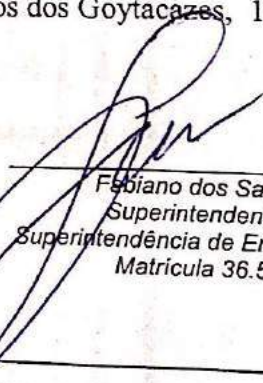
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

NADA A OPOR ÚNICO - nº 116/2019

Evento: Marcha da Aliança para Cristo

Responsável: Luciano Tavares do Espírito Santo

Trajetória: Saída do CIEP Eldorado (Rua Professora Carmem Carneiro), percorrendo a Rua Murilo Peixoto, Travessa Chile, Rua Rute Ribeiro do Rosário.

Data: 20/04/2019 Início: 14:00 Término: 20:00

Público estimado: 400 pessoas

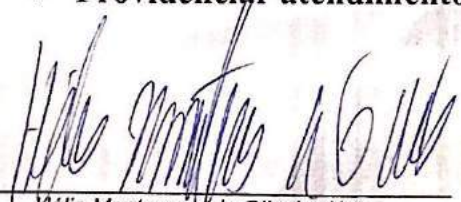
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

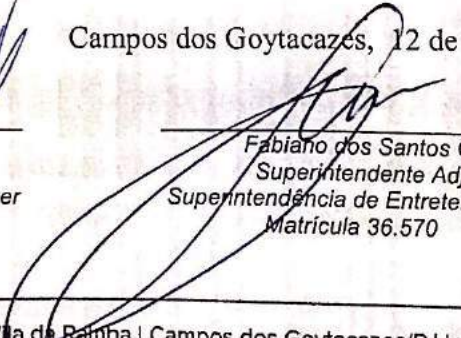
Em meia pista e desde que haja acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOSESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZERSetor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLMANN FERREIRA
Identificação: 2019.179.000107-4-NO**NADA A OPOR ÚNICO - nº 114/2019**

Evento: Procissão da Solidão de Maria

Responsável: Paróquia Santa Helena

Trajeto: Saindo da comunidade Nossa Senhora Aparecida situada a Rua Dr. Antônio Joaquim de Melo, entrando a direita pela Rua Júlio Barcelos, seguindo em direção a Praça Santa Helena.

Data: 20/04/2019 Início: 06:00 Término: 07:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja anuência da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenime
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.826

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 020/2019

Evento: Encontro Evangélico

Responsável: Marcos Elias Escafura da Silva

Local: Rua Dr. Lacerda Sobrinho – 29 - Pq. Leopoldina.

Data: 27/04/2019 Início: 07:00 Término: 21:00

Público estimado: 150 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Evento a ser realizado no Pátio do Templo.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

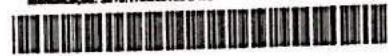
Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 115/2019

Evento: Feira do Peixe

Responsável: Superintendência Municipal de Pesca e Aquicultura

Local: Rua Antônio Alves Cordeiro – Parque Rosário.

Data: 17 a 19/04/2019 Início: 07:00 Término: 12:00

Público estimado: 950 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

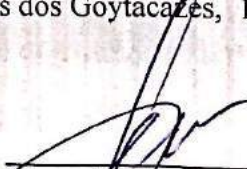
Desde que a interdição ocorra sob o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Hélio Montezano de C. Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 123/2019

Evento: Festa de São José Operário

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Praça de Saturnino Braga

Data: 28/04 a 01/05/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

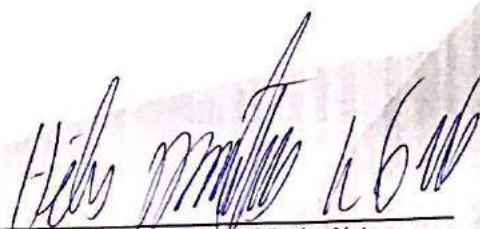
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

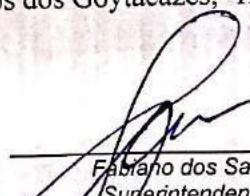
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.



Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570





PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLMANN FERREIRA
Identificação: 2018.170.800103-4-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 112/2019

Evento: Mega Feirão da Baixada

Responsável: Jorge Luiz O. Martins Junior

Local: Praça São Benedito

Data: 12/04 a 12/05/2019 Início: 09:00 Término: 18:00

Público estimado: 30 pessoas/ dia.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

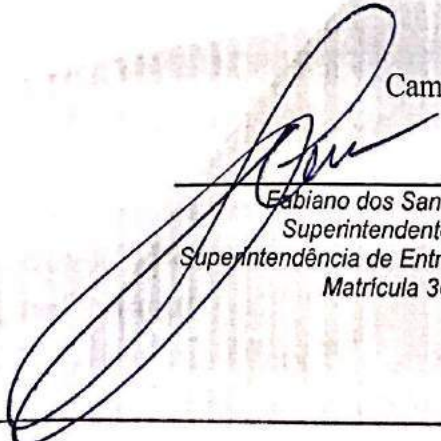
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição de Rua e desde que os carros não sejam estacionados em cima da Praça.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 113/2019

Evento: Reinauguração do Bar ao Gato Preto

Responsável: Wellington Cordeiro

Local: Rua Barão de Amazonas – 16 - Centro

Data: 12/04/2019 Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que a intervenção ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro e desde que não haja intervenção nas esquinas adjacentes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570





PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 091/2019

Evento: Semana Santa - Procissões

Responsável: Walas Maciel da Silva

Local: Especificado abaixo

Data: 14/04/2019 Início: 07:00 Data: 17/04/2019 Início: 18:30

Data: 19/04/2019 Início: 19:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Dia 14/04/2019 – Saindo da Igreja São Francisco situada na Rua 13 de Maio, seguindo pela Conselheiro Otaviano até a frente da Igreja São Benedito.

Dia 17/04/2019 – Serão duas procissões simultâneas – uma saindo da Rua Saldanha Marinho a Rua Marechal Floriano virando na Conselheiro Otaviano para a Igreja São Benedito, e a outra saindo da Rua 13 de Maio para a Rua Conselheiro Otaviano sentido a Igreja São Benedito.

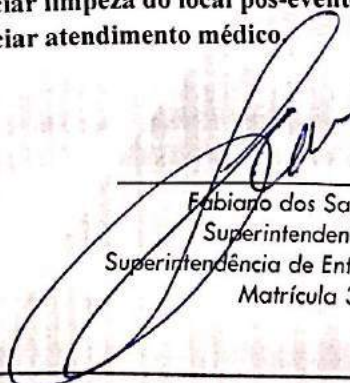
Dia 19/04/2019 – Saída da Igreja São Benedito, Rua Conselheiro Otaviano, Rua Marechal Floriano, Av. Nelson de Souza Oliveira, Praça do Santíssimo Salvador em direção a Catedral.

Nada a opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR- nº 017/2019

Evento: XIII Romaria das Ligas Católicas Jesus Maria e José do Brasil

Responsável: Luís Carlos de Carvalho Silva

Local: Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Data: 28/04/2019 Início: 00:00 Término: 13:00

Público estimado: 1.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

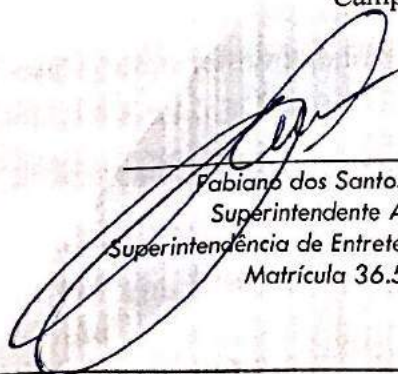
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Solicitação de apoio para estacionamento de ônibus deverá ser solicitada ao órgão competente pela pasta, o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 111/2019

Evento: Festa Missionária Faça a Terra se Alegrar

Responsável: Marcus Vinícius Batista Bensi

Local: Avenida Christovan Lyzandro Albernaz – Pq. Guarus

Data: 14/04/2019 Início: 13:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

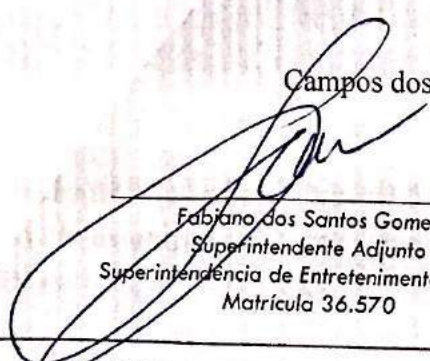
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, ao uso de meia pista, entre a Igreja e o canteiro central; entre a Avenida Campista e Rua Itaperuna; sem intervir nos cruzamentos; com desvio pela pista remanescente.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570





NADA A OPOR ÚNICO - nº 110/2019

Evento: Procissão do Encontro

Responsável: Luís Carlos de Carvalho Silva C. Ss. R

Trajetória: Saída na Igreja São Francisco, Rua Treze de Maio, Dr. Alfeu da Silva Gomes, Dr. José do Patrocínio, Av. Santo Afonso e chegada no Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Data: 15/04/2019 Início: 18:00 Término: 19:30

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

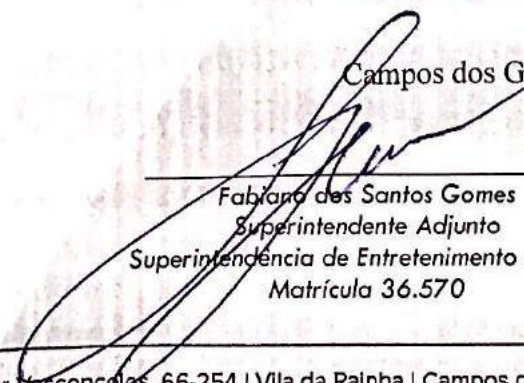
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 107/2019

Evento: Via – Sacra das Crianças

Responsável: Luís Carlos de Carvalho Silva C. Ss. R

Local: Redor da Cidade da Criança

Data: 19/04/2019 Início: 07:00 Término: 09:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

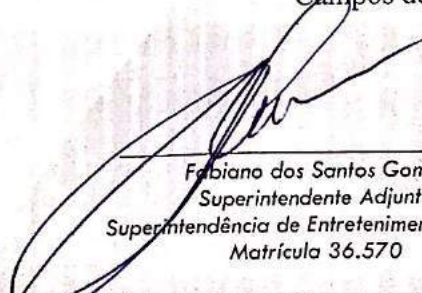
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao trajeto desde que na calçada; sem uso da via; e acompanhado pela G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 109/2019

Evento: Procissão de Domingo de Ramos

Responsável: Clécio Silva dos Santos

Local: Paróquia Nossa Senhora da Penha – Penha

Data: 14/04/2019 Início: 17:00 Término: 18:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajetória: Saída da Rua das Camélias, Rua das Hortências, Rua das Violetas, Rua Amaro Machado, Av. Rosine Quintanilha Chagas, Av. Dr. Newton Guaraná, encerrando na Igreja Matriz. Nada a Opor, desde que com acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 108/2019

Evento: Paixão de Cristo - 2019

Responsável: Pedro Paulo Silva Carneiro

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 19/04/2019 Início: 20:30 Término: 22:30

Público estimado: 3.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

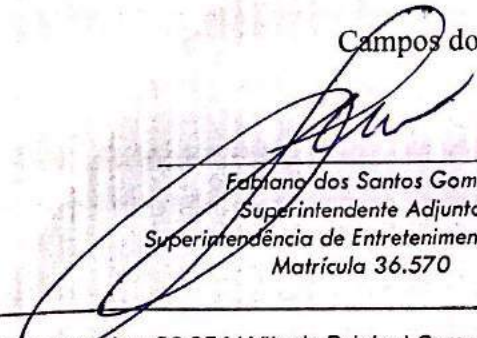
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao fechamento da Av. Alberto Torres, entre a Praça do Santíssimo Salvador e a Praça Quatro Jornadas, desde que sob o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 106/2019**Evento:** Semana Santa na Paróquia N. Sr^a Aparecida**Responsável:** Fabiano de Oliveira Goulart**Local:** Rua Ibitioca – Pq. Visconde de Ururai/Lebret**Data:** 14, 17 e 19/04/2019 **Início:** 18:00, 18:00 e 19:00 **Término:** 22:00**Público estimado:** 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Procissão do Encontro – 17/04/2019 – Avenida Cristovão Lisandro Albernaz, Rua Ibitioca.

Via Sacra – 19/04/2019 - Avenida Cristovão Lisandro Albernaz, Rua Ibitioca.

Desde que haja acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 105/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: DEBORA UHLMANN FERREIRA
Identificação: 2018.170.00096-7-MO



Evento: Procissão do Encontro

Responsável: Luís Carlos de Carvalho Silva C. Ss. R

Local: Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Ruas do Bairro.

Data: 15/04/2019 Início: 18:00 Término: 19:30

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que siga o trajeto informado pela G.C.M., não transitando pela contra mão.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Setor: PROTOCOLO

Responsável: DEBORA UHLMANN FERREIRA

Identificação: 2019.176.800095-P-NO

**NADA A OPOR ÚNICO - nº 104/2019**

Evento: Procissão de Ramos

Responsável: Paróquia Santa Helena

Local: Percorrendo as Ruas Antônio Calado e Júlio Barcelos

Data: 14/04/2019 Início: 09:00 Término: 09:30

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 103/2019

Evento: Procissão de Ramos

Responsável: Luís Carlos de Carvalho Silva

Trajetória: Rua Visconde do Itaboraí

Data: 14/04/2019 Início: 09:00 Término: 11:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

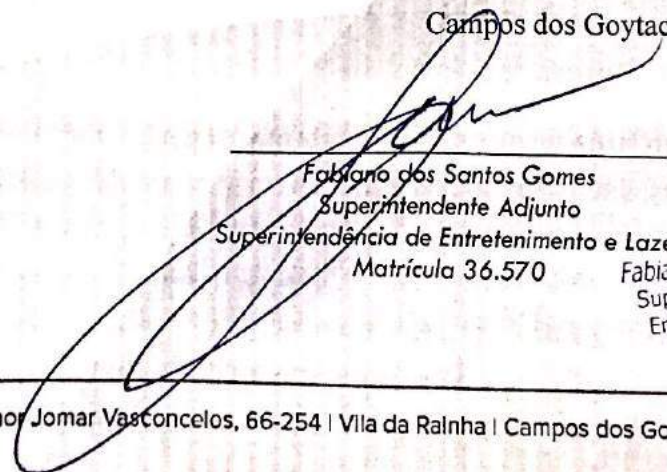
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 102/2019

Evento: Procissão do Encontro

Responsável: Paróquia Santa Helena

Trajetos: Rua Dr. Antônio Joaquim de Melo, Rua Júlio Barcelos seguindo em direção a Praça Santa Helena.

Trajetos: Rua Mtro. José Primo Filho, Rua Geraldo Miranda, Rua Antônio Calado, Rua Julio Barcelos, em direção a Igreja Matriz.

Data: 17/04/2019 Início:19:00 Término:20:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

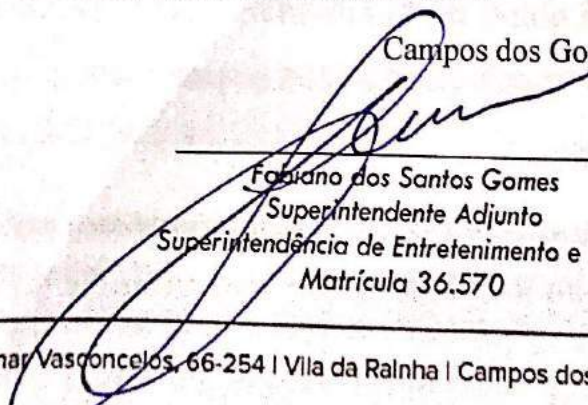
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 100/2019



Evento: Passeio Ciclístico do Fidesc pelo Dia Mundial da Saúde.

Responsável: Fidesc – Fórum Interinstitucional das Entidades de Ensino Superior de Campos.

Local: Avenida Arthur Bernardes – Via Esportes.

Data: 07/04/2019 Início: 08:00 Término: 12:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que a intervenção ocorra sob o artigo 95 do C.T.B e que não interfira no trânsito da Avenida Alberto Torres. Desde que haja anuência da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de abril de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.835

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 101/2019

Evento: Aniversário do Kiosk Du Beto

Responsável: Roberto Felício Peres

Local: Praça do Cacique

Data: 07/04/2019 Início: 15:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

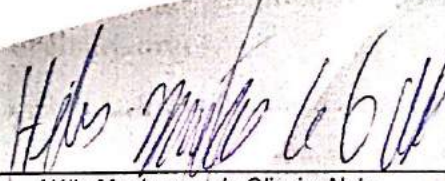
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

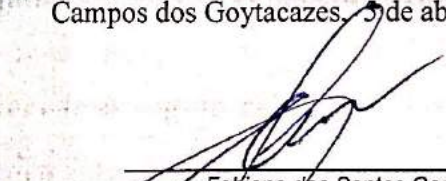
Desde que o fechamento da Rua Travessa Santa Inês ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B. e não haja interferência na Rua Nazário Pereira Gomes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE





PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR - nº 019/2019

Evento: Festa Oficial das Atléticas

Responsável: Multi Place Campos Produções e Eventos Ltda

Local: Multi Place Campos

Data: 06/04/2019 Início: 17:00 Término: 03:00

Público estimado: 900 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

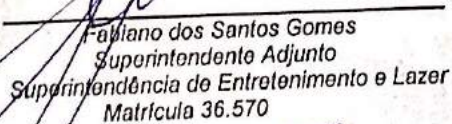
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 3 de abril de 2019.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

NADA A OPOR ÚNICO - nº 096/2019

Evento: Dia Azul

Responsável: Rony Pereira de Souza

Local: Praça do Santíssimo Salvador

Data: 03/04/2019 Início: 08:00 Término: 14:00

Público estimado: 200 pessoas circulantes

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

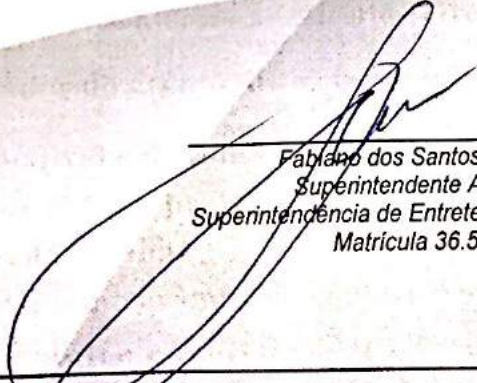
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE a intervenção ocorra sob art. 95 do C.T.B e que não interfira no trânsito da Av. Alberto Torres.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 2 de abril de 2019.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570





NADA A OPOR ÚNICO - nº 088/2019

Evento: Encenação Via Sacra.

Responsável: Pe. Walas Maciel da Silva.

Data: 12/04/2019 Início: 19:00 Término: 22:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

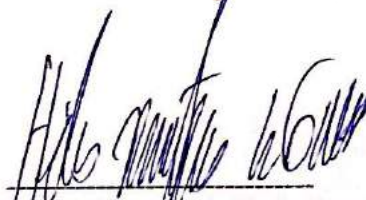
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

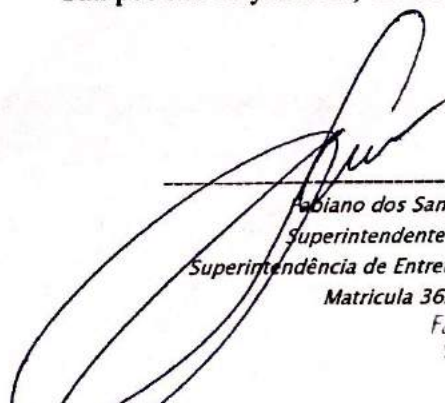
Nada a Opor desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2019


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Ser: PROTOCOLO

Responsável: CÍCIA DE SOUZA C. ALVES

Matrícula: 2018.178.80086-6-ND



NADA A OPOR ÚNICO - nº 089/2019

Evento: "Cadê Odara?"

Responsável: Carolina de Almeida Santos Cidade.

Data: 06/04/2019 Início: 16:00 Término: 22:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: CÍCILIA DE SOUZA C. ALVES
Identificação: 2019-172.906881-3-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 086/2019

Evento: Festa de Nossa Senhora da Penha (Padroeira).

Responsável: Pe. José Carlos Fernandes.

Data: 21 a 29/04/2019 Início: 18:00 Término: 23:30

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B. e haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: CÍCILIA DE SOUZA C. ALVES
Identificação: 2019.170.00002-0-NO



NADA A OPOR ÚNICO - nº 087/2019

Evento: 3ª Corrida Rústica de Tiradentes.

Responsável: Luiz Cláudio da Silva Barreto.

Data: 21/04/2019 Início: 08:00 Término: 11:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

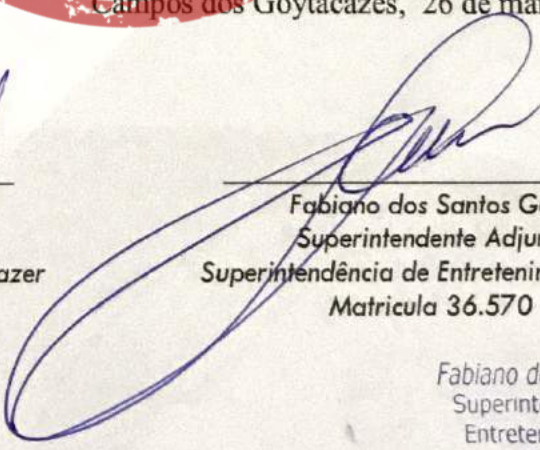
Nada a Opor desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de C.
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 083/2019

Evento: Caminhada do Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Responsável: Marcela Peixoto Ferreira Vicente.

Data: 02/04/2019 Início: 17:00 Término: 20:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

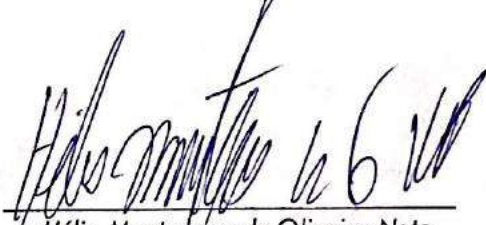
Trajetos autorizados: Saída da Praça São Salvador, Av. Alberto Torres até a Câmara Municipal.

Nada a Opor desde que o trajeto seja percorrido na calçada; sem da faixa de rolamento.

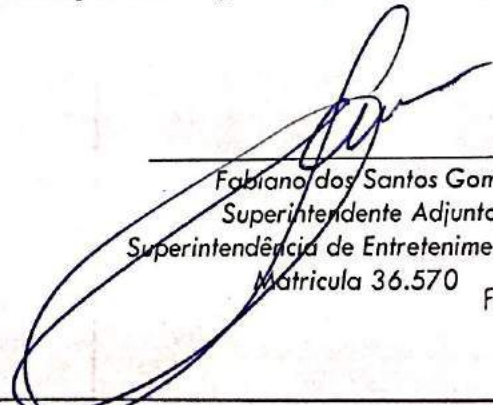
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2019


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Superintendente Matrícula 36.836
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 084/2019

Evento: Trilha Cronometrada – OFF Road.

Responsável: Paulo Orlando Costa.

Data: 05 e 06/04/2019 Início: 14:00 Término: 22:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

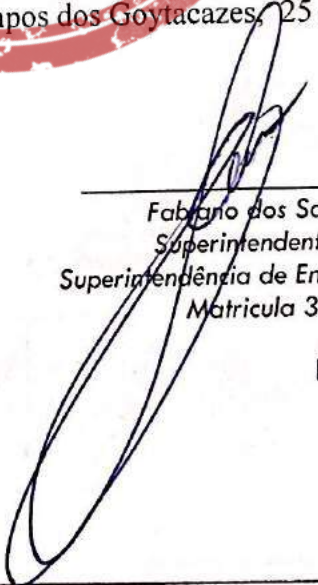
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2019


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 082/2019

Evento: Procissão do Encontro.

Responsável: Padre Márcio André dos Santos Ribeiro.

Data: 17/04/2019 Início: 18:00 Término: 20:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajetória autorizada: Saída da Igreja N. S. do Rosário, seguindo pela Av. Alberto Torres, Rua Edgar Machado, Av. São Fidelis em direção a Paróquia Santa Teresinha.

Nada a Opor desde haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

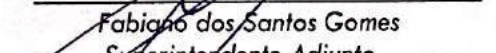
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2019


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 081/2019

Evento: Procissão do Encontro.

Responsável: Mitra Diocesana de Campos.

Data: 17/04/2019 Início: 19:00 Término: 19:30

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajetória autorizada: Saída da Igreja N. S. da Boa Morte, seguindo pela Alberto Torres até a Praça São Salvador e saída do Santuário Diocesano no Eucarístico – Praça de Tiradentes, Rua Sete de Setembro, Barão de Cotegipe até João Pessoa, seguindo até a Lacerda Sobrinho.

Nada a Opor desde haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 077/2019

Evento: Procissão de Ramos.

Responsável: Padre Márcio André dos Santos Ribeiro.

Data: 14/04/2019 Início: 18:00 Término: 19:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajetória autorizada: Saída da Rua Padre Des Toches, XV de Novembro, Rua Dr. Matos em direção a Matriz (Paróquia Nossa Senhora do Rosário).

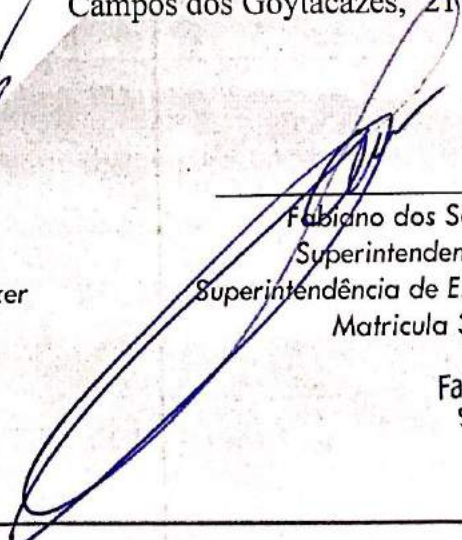
Nada a opor, somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 078/2019

Evento: Gracinha Promoções e Eventos.

Responsável: Maria das Graças Nascimento Santos.

Local: Praça do Saco.

Data: 14/04/2019 Início: 14:00 Término: 18:30

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

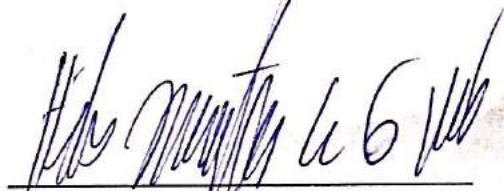
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção de vias.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019

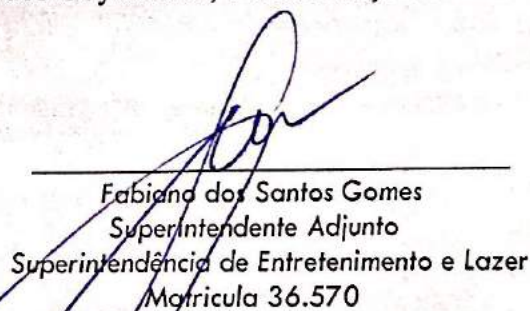


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente

Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 076/2019

Evento: Procissão de Ramos.

Responsável: Mitra Diocesana de Campos.

Data: 14/04/2019 Início: 09:30 Término: 10:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

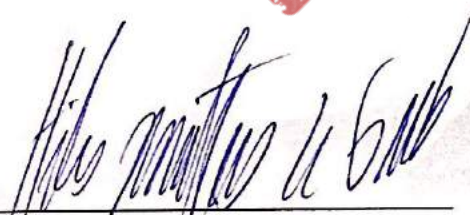
Trajetória autorizada: Saída da Rua Boa Morte, Av. Alberto Torres até a Praça São Salvador.

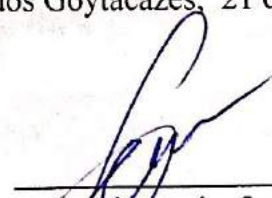
Nada a opor, somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 005/2019

Evento: Stand Up Comedy – Show com Rodrigo Marques

Responsável: Dyego da Conceição Kron

Local: Centro de Convenções da UENF

Data: 12/04/2019 Início: 21:00 Término: 23:30

Público estimado: 510 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570